



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 020/2025 – Do Presidente

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL DE SERVIDORA COM FULCOR NA LEI 3.468/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE.

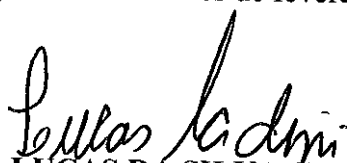
Art. 1º - Fica concedida promoção horizontal à servidora SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, ocupante do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL desta Câmara Municipal, passando a vigorar da seguinte forma.

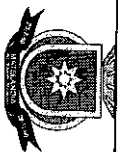
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUACAO ATUAL
GEM – C-II -24	GEM – C-II -25

Art. 2º - A promoção acima referida corresponde ao constante do anexo II da Tabela de Vencimentos de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Matelândia e está em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.468/2015.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia> EDIÇÃO Nº 3392-17 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E CLARICE BENELLI SPERFELD.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO	CONTRATE E PROCESSUAL E CONTRATUAL
SECRETARIA DE ORÇAM.	1/2025
LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
FORNECEDOR	Dispensa 1/2025
CPF/CNPJ	VEITOR AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATO	21.212.879/0002-96
ASSINATO	2/2025
ID CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE REVISÃO DE FÁBRICA DO VEÍCULO HYUNDAI/NEW HB20 1.0 CONFORT DE PLACAS SEN-9G29- PATRIMONIO 11694.
DATA DO CONTRATO	2025002
DATA DA PUBLICAÇÃO	21/01/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO	21/02/2025
VALOR DE EXECUÇÃO/RECEITA	R\$ 528,47
PERÍODO DE VIGÊNCIA	21/01/2025 a 21/04/2025
FORMA DE PAGAMENTO	21/01/2025 a 21/04/2025
	10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA POR FUNCIONÁRIO OU RESPONSÁVEL.

GESTOR CONTRATUAL: SADIR FRANCISCO BERLANDA

FISCAL CONTRATUAL: DIEGO GEOVANE SANTANA BARBOSA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E ALEXANDRE SERA

CÂMARA DE VEREADORES- ATO Nº 020/2025 – Do Presidente

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL DE SERVIDORA COM FULCORA NA LEI 3.468/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia de garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia> EDIÇÃO Nº 3392-17 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica concedida promoção horizontal à servidora SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, ocupante do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL desta Câmara Municipal, passando a vigorar da seguinte forma.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GEM – C-II-24	GEM – C-II-25

Art. 2º - A promoção acima referida corresponde ao constante do anexo II da Tabela de Vencimentos de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Matelândia e está em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.468/2015.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES- ATO Nº 021/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, NEL JOSÉ GASPARI e STELA GABOARDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "PROVIDÊNCIAS INICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS AOS VEREADORES, SERVIDORES, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E DIRETORES", realizado pela SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia de garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início